

ATA Nº 4/CCCN -LS/UFFS/2020
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 – 14/07/2020

1 Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, no aplicativo de
2 web conferência Cisco Webex, foi realizada a **quarta** reunião ordinária do **Colegiado** do Curso
3 Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, concomitante com a quarta
4 reunião ordinária do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências
5 Naturais, Matemática e Ciências Agrárias, do *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade
6 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela Coordenadora dos Cursos, Professora Fernanda
7 Marcon. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros:** Joaquim Gonçalves da Costa,
8 Josimeire Aparecida Leandrini, Ricardo Key Yamazaki, Felipe Mattos Monteiro e Lucimara
9 Lemiechek. **Justificaram a ausência os seguintes membros:** Vivian Machado de Menezes,
10 Wanderson Gonçalves Wanzeller, Priscila Ribeiro Ferreira, Everton Donizetti Kielt, Tiago
11 Prestes e Marciane Maria Mendes. A Coordenadora informou a pauta que foi enviada junto com
12 a convocação a qual foi aprovada pelos presentes **1. Informes: 1.1 PIBID e Residência**
13 **Pedagógica:** A professora Fernanda informou ao colegiado que o prazo de inscrições nos editais
14 do PIBID e do Residência Pedagógica foram prorrogadas mais uma vez, mas que os discentes
15 estão com dificuldades para se enquadrar nos critérios dos editais, principalmente a Residência
16 Pedagógica, que até o momento não se tem ainda o número de discentes que estarão habilitados
17 para participar, tendo em vista ser requisito estar nas fases finais do curso. Ainda é incerto a data
18 de início das atividades, mas cogita-se em trabalhar com atividades remotas a partir do mês de
19 agosto. **1.2 Atividades Extracurriculares:** A Coordenadora informou que ainda está prevista a
20 realização de mais duas atividades referente a série de palestras online denominada "Diálogos
21 virtuais da Educação do Campo", que é promovido pela Comissão Atividades Extracurriculares
22 do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, no Campus Laranjeiras
23 do Sul. O evento é direcionado a todos os interessados. Haverá certificação para todos os
24 participantes que realizarem a inscrição em <https://bityli.com/dhCEP> e confirmarem a presença,
25 no dia e horário da palestra, nos comentários do chat. A coordenadora ainda indicou que pretende
26 vincular as referidas atividades a um projeto de extensão coordenado pela servidora Lucimara
27 Lemiechek. Disse ainda que a intenção é de que essas atividades possam gerar certificados para
28 serem validados como ACCs pelos estudantes. **2. Pauta: 2.1 Aprovação da ATA Nº 3/CCCN-**
29 **LS/UFFS/2020:** As atas foram encaminhadas com a convocação para apreciação prévia. Os
30 presentes aprovaram a ATA Nº 3/CCCN-LS/UFFS/2020, com alteração na linha número 19,
31 devendo o termo "inciado" ser substituído por "iniciado". **2.2 Estágios no período de suspensão**
32 **do calendário:** Considerando o período de pandemia e suspensão do calendário acadêmico, na
33 data de 01 de julho de 2020, a PROGRAD/DRA e o Fórum das Coordenações, apresentou novas
34 orientações acerca das atividades remoto/semipresencial, das quais se enquadram os estágios das
35 licenciaturas. O Ofício Circular n. 7/2020-PROGRAD, dispõe sobre dos Estágios nas
36 licenciaturas: "A oferta de estágio está regulamentada no §8º do artigo 2º da Resolução nº
37 3/CONSUNI/2020 e, para ser oferecido, basta que seja aprovado no respectivo colegiado de
38 curso e comunicado à Coordenação Acadêmica. A recente Portaria nº 544, de 16 de junho de
39 2020, permite a substituição presencial por atividades em meios digitais na oferta de práticas
40 profissionais ou estágios desde que obedecidas às Diretrizes Curriculares Nacionais, ficando
41 vedada a substituição daqueles cursos que não estejam disciplinados pelo CNE. Assim, no caso
42 dos estágios nas licenciaturas, cabe ao colegiado de curso analisar e decidir sobre o oferecimento
43 de estágios nessa modalidade. Nesse caso, em atenção ao disposto no §4º da Portaria nº 544,
44 deverá haver, em nível de colegiado, aprovação de "plano de trabalho específico", que deverá ser
45 apensado ao projeto pedagógico de curso. Neste caso, o plano de ensino do professor é condição

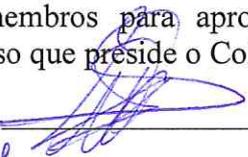
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
COLEGIADO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
BR 158, Km 405, S/N Zona Rural – Laranjeiras do Sul/PR
educacao.natureza.ls@uffs.edu.br

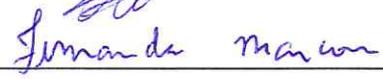
46 suficiente e equivalente ao “plano de trabalho específico”, exigido pela Portaria nº 554/2020.
47 Caso o colegiado de curso entenda que seja possível o oferecimento de estágio com o uso das
48 TICs, deverá prever “Termo de Acordo/Anuência” do local do estágio (Redes e Sistemas
49 Educacionais, Escolas, etc.) para que o mesmo ocorra nessa modalidade, a fim de permitir a
50 inclusão e participação dos estagiários e os demais envolvidos no processo, de modo a atender o
51 regulamento de estágio de cada curso de licenciatura”. Apesar dessa confirmação acerca da
52 viabilidade legal, os membros ainda possuem muitas dúvidas em decidir quais as práticas que
53 poderiam ser implementadas nesse período, sem comprometer a parte pedagógica. Os membros
54 concordam em aguardar a reunião do CONSUNI, definida para data de 03 de agosto de 2020, a
55 fim de averiguar quais são as estimativas para retorno de retorno presencial das atividades. A
56 partir disso, vislumbrando-se a permanência da situação pandêmica, os membros propõem
57 marcar reunião com os coordenadores de estágio dos outros *campi* para averiguar as
58 possibilidades de implementar ações operacionais relativas ao estágio, considerando as
59 particularidades de cada curso. Os membros do colegiado aprovam o encaminhamento. **2.3**
60 **Curricularização da Extensão:** O professor Joaquim Gonçalves da Costa, como membro da
61 Comissão de Curricularização da Extensão do Campus Laranjeiras do Sul ressaltou que
62 foi realizada a resposta das questões encaminhadas pelas coordenações de curso referente à
63 curricularização da extensão, conforme o Ofício Nº 1 / 2020 - EXT - LS (10.17.08.07.01.05.17),
64 Nº do Protocolo: 23205.007217/2020-00. Nos termos do anexo daquele documento "A Comissão
65 em seus debates [neste primeiro momento] se pautou fundamentalmente nos fundamentos legais,
66 princípios e diretrizes inscritos na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, com
67 vistas a opinar acerca das indagações, dúvidas e sugestões advindas das Coordenações de Curso.
68 Levando em consideração a proposta ‘metodológica’ e de cronograma aprovada no Conselho
69 de Campus, que neste primeiro momento, é fundamentalmente “levantar dúvidas e questões
70 dos Cursos sobre a curricularização da extensão [...]” verificamos que algumas questões e
71 dúvidas não serão possíveis de serem respondidas agora [em seu conteúdo fundamental],
72 pois trazem elementos que dependem da aprovação da ‘Peça Normativa Institucional’ [ou a
73 Norma Institucional Geral], que é a razão essencial deste processo de discussões e sínteses em
74 andamento. De posse desse entendimento, consideramos que, tanto as questões, quanto às
75 dúvidas que não podem ser respondidas agora pela ausência da normatização, por serem
76 manifestadas, expressam potencialidades e/ou preocupações e necessidades percebidas nos
77 Colegiados, frente à demanda de Curricularização da Extensão. Neste sentido, serão
78 encaminhadas para a Comissão Geral como indicativo de que se possa levar em
79 consideração essas preocupações [exceto nos casos em que haja impedimento por alguma norma
80 jurídica] na construção da minuta de Resolução que será apreciada e aprovada [posteriormente]
81 no Consuni, onde demarcará e definirá na instituição, os princípios, fundamentos e
82 procedimentos que devem ser observados nas mudanças de PPCs, etc". O professor Joaquim
83 Gonçalves da Costa como encaminhamento orienta para que o curso se atende as recomendações
84 do anexo referente ao Ofício Nº 1 / 2020 - EXT - LS (pag. 18/19), especialmente ao item 4, seja
85 ele: "A partir das discussões realizadas no âmbito dos NDEs, Colegiados, por este relatório e
86 demais documentos indicados, bem como a partir do Conhecimento do PPC do Curso, que os
87 NDEs e Colegiados possam elaborar sugestões de onde gostariam ou precisariam inserir a
88 Curricularização da Extensão. As práticas extensionistas que estão sendo realizadas pelos cursos
89 poderiam ser consideradas no processo de elaboração de atividades extensionistas
90 curricularizáveis". Orienta ainda para que a coordenação encaminhe os referidos documentos
91 para os membros do colegiado e NDE a fim de que todos tenham acesso e possam já ir pensando
92 em sugestões. A professora Fernanda Marcon se comprometeu a encaminhar os referidos
93 documentos, assim como agendar reunião do NDE no início do próximo semestre para continuar
94 com as discussões. Os membros do colegiado aprovam o encaminhamento. **2.4 Remanejamento**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
COLEGIADO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
BR 158, Km 405, S/N Zona Rural – Laranjeiras do Sul/PR
educacao.natureza.ls@uffs.edu.br

95 **do orçamento do curso:** A Coordenadora apresentou os valores disponíveis conforme relatório
96 do *campus*. Os membros ao discutir questões relativas ao orçamento do curso, levando em
97 consideração a suspensão do calendário acadêmico em virtude da pandemia, chegaram ao
98 consenso de que estes valores não serão utilizados em sua plenitude naquelas atividades que
99 estavam previamente estabelecidas. Também foi consenso de que, caso não utilize as verbas em
100 suas, o curso disponibilizará aqueles recursos para outras demandas do *campus*. Foi consenso
101 também em remanejar as referidas rubricas em apoio a discentes e docentes em eventos
102 acadêmicos. O professor Joaquim Gonçalves da Costa questionou sobre a possibilidade em
103 remanejar tais recursos em publicação de material acadêmico. A Coordenadora se comprometeu
104 em fazer as devidas consultas, apresentar na próxima reunião do colegiado a proposta do rateio
105 daqueles valores para apoio discentes e docentes em eventos acadêmicos, averiguar se é possível
106 utilizar em publicações e, caso ainda remanesça recursos, indicar qual seria o valor a ser
107 destinado ao *campus*, após a aprovação do colegiado. Sendo onze horas e vinte minutos e não
108 havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Marcos Paulo Vedana,
109 Assistente em Administração, lotada na Secretaria Geral de Cursos, lavrei a presente Ata que
110 será enviada aos membros para aprovação e, aprovada, será assinada por mim e pela
111 Coordenadora do curso que preside o Colegiado.

112 Marcos Paulo Vedana 

113 Fernanda Marcon 

EM BRANCO